

São Paulo, 13 de agosto de 2018.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

**Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 29 de Dezembro de 2017**

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 29 de dezembro de 2017.

Os dados de fechamento do Exercício Social do fundo, divulgados abaixo, foram obtidos após o processo de precificação dos ativos investidos do fundo e objeto de auditoria independente.

**a) Valor Patrimonial em 29/12/2017 foi de R\$ 33.456.031.582,53.****b) Número de cotas emitidas e Valor patrimonial da cota:**Posição em 29/12/2017:

Quantidade de Cotas 19.142.078.689,338800000

Valor Unitário da Cota R\$ 1,74777420

**c) Perfil Trimestral:**

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

| <b>Período</b> | <b>Rentabilidade Nominal</b> |
|----------------|------------------------------|
| Outubro/2017   | 0,25%                        |
| Novembro/2017  | -0,52%                       |
| Dezembro/2017  | -0,41%                       |
| No Período     | -0,69%                       |
| No Ano         | 5,34%                        |

Patrimônio Líquido Médio: R\$ 33.607.408.383,04.

No trimestre findo em 29 de dezembro de 2017, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

### **1 BRADO Logística e Participações Participações S/A**

#### Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 19 e 22 de dezembro de 2017

Deliberar sobre (i) aprovação do orçamento anual da Companhia e de sua controlada para o exercício de 2018. As deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem reserva ou restrições, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, e o FI FGTS foi chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

#### Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 31 de outubro de 2017

Deliberar sobre (i) eleger, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Brado Logística e Participações S.A., com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017, o Sr. Ricardo Lewin; (ii) autorizar a Brado Logística S.A. a dar prosseguimento às negociações para locação do imóvel possuído pela Rumo e, no momento oportuno, firmar o respectivo contrato de locação (Partes Relacionadas). Ressalvada as abstenções dos legalmente impedidos, as deliberações foram aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, e o FI FGTS foi chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

## **2 BRK Ambiental Participações S.A.**

*Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, iniciada em 07 de agosto de 2017 e concluída no dia 11 de agosto de 2017.*

Deliberar sobre (i) a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) aprovação dos atos praticados pela administração da Companhia, especificamente relativos (ii.i) à prorrogação das datas de pagamento, objeto do aditamento descrito no item (ii.ii); e, (ii.ii) à celebração (ii.ii.i) da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 29 de agosto de 2017 (“Ata de AGD 29.08.17”); e, (ii.ii.ii) do Décimo Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debentures Simples, Não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da BRK Ambiental Participações S.A. (Sucessora da Odebrecht Ambiental Participações S.A.), celebrado em 14 de janeiro de 2015, conforme aditado (“Escritura de Emissão”); (ii.ii.iii) alteração da data do ultimo pagamento da remuneração das Debentures, conforme clausula 4.10.4 da Escritura de Emissão; e (ii.ii.iv) aprovação para celebração dos atos necessários à prorrogação das datas de pagamento mencionado nos itens (ii.ii.ii) e (ii.ii.iii): (a) a ata de Assembleia Geral de Debenturistas (“Ata de AGD”); e (b) o “Décimo Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da BRK Ambiental Participações S.A. (Sucessora da Odebrecht Ambiental Participações S.A.). As matérias deliberativas foram aprovadas pelos acionistas e o FI FGTS foi chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

## **3 BRK Ambiental – Centro Norte Participações S.A.**

*Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas realizada em 11 de dezembro de 2017.*

Deliberar ordinariamente sobre: (i) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, já consolidadas com suas Sociedades Controladas, relativas ao exercício social findo em 31/12/2016; (ii) Destinação do resultado e das Demonstrações Financeiras da Companhia, já consolidadas com suas Sociedades Controladas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 01 (um) ano, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018 (iv) Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato de 01 (um) ano, a se expirar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018.

Deliberar extraordinariamente sobre: (v) proposta para remuneração anual global da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2017, incluindo a remuneração dos membros do Conselho; (vi) alteração do endereço da sede social da Companhia; e (vii) outros assuntos de interesses geral da Companhia.

As demonstrações financeiras foram aprovadas com reservas do acionista Caixa Fundo de Investimento em Participações Saneamento consigna em ata sua aprovação com reservas das contas dos Administradores e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, ressalvando que, em função dos desdobramentos das referidas investigações e outros procedimentos legais conduzidos por outras autoridades públicas que ainda estão em curso, não foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, obter evidências apropriadas sobre os impactos econômico-financeiros nas Demonstrações Financeiras da Companhia e das contas dos administradores com relação a esse assunto. Sem prejuízo, recomenda-se à Companhia a realização de constante acompanhamento e aprimoramento de programa de integridade, nos termos da lei, em prol da melhor governança. A destinação do resultado negativo, a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia foi aprovada pelos acionistas. Em AGE, foi fixado o limite para remuneração anual global dos Administradores da Companhia; e, foi aprovada mudança do endereço da sede. Os acionistas foram chamados a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

#### Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 30 de dezembro de 2017

Deliberar sobre a aprovação a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Companhia, nos termos da Instrução CVM 476 (“Emissão”). A matéria deliberativa foi aprovada pelos acionistas, os atos praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações foram ratificados e o FI FGTS foi chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

#### **4 CONE S.A.**

#### Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 02 de outubro de 2017

Deliberar sobre a aprovação para celebração de Termo de Ajuste com o Sr. Marcos José Moura Dubeux, parte relacionada, nos termos da Proposta de Diretoria 23/2017. O Termo de Ajuste irá

regular: (i) utilização dos valores cedidos ao Banco Pan S/A para amortização da dívida da Companhia contraída junto ao referido Banco, no âmbito da repactuação do endividamento oriundo da CCB N° 75.700, e (ii) o direito de crédito que o Sr. Marcos José Moura Dubeux passará a ter em face da Companhia, após a utilização dos valores cedidos ao Banco Pan, nos termos do item (i) acima. O acionista FI FGTS voto favoravelmente à aprovação da celebração do Termo de Ajuste, o cotista foi chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

## **5 ENERGIMP S.A.**

### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Acionistas realizada em 23 de outubro de 2017.

Deliberar sobre (i) a aprovação do Relatório da Administração e contas da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016; (ii) as alterações ao Estatuto Social da Companhia; e, (iii) a aprovação da reorganização societária com relação às sociedades do Complexo Ceará I que a Companhia detém com a Companhia Energética de Minas Gerais S.A. (“CEMIG”). As contas da Diretoria e o Relatório da Administração referente o exercício social 31 de dezembro de 2016 foram reprovados pelo FI FGTS; as alterações propostas no Estatuto Social da Cia foram aprovadas por unanimidade; e, a reorganização societária foi aprovada sem ressalvas. Os acionistas foram chamados a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

## **6 CAIXA Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia**

### Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de novembro de 2017.

Ordem do dia: tomar, anualmente, as contas relativas ao FIP e deliberar sobre as demonstrações contábeis apresentadas pelo Administrador, acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2017, em cumprimento ao Art. 14, I, do Regulamento. As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva pelos cotistas. O FI FGTS foi chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia. As deliberações foram aprovadas por unanimidade de cotistas, que foram chamados a deliberar por força do Acordo de Acionista e o Regulamento do Fundo.

## **7 CAIXA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Saneamento**

### 11ª Assembleia Geral Ordinária de Cotistas realizada em 24 e 30 de outubro de 2017.

Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social findo em 31 de Março de 2017. Assembleia convocada para o dia 24 e permaneceu suspensa até 30 de outubro de 2017, quando então, com unanimidade de votos, a matéria foi aprovada. O cotista foi chamado a deliberar em consonância com o regulamento do fundo e a norma vigente.

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 21 de agosto de 2017.

Deliberar sobre: (i) adjudicação de imóvel, a credor, para fins de homologação do acordo judicial; (ii) a celebração de Instrumento Particular de Opção de Compra do imóvel adjudicado, (iii) autorização para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para efetivar a operação aprovada no item (i) e (ii).

As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade, com ressalva pelo cotista FI FGTS, chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 21 de agosto de 2017.

Deliberar sobre: (i) ratificação das cisões parciais da GL Suape Empreendimentos Ltda e da recepção/ incorporação, pela Cone Suape Expansão S.A.; (ii) a cisão subsequente da GL Suape, autorizando a recepção/ incorporação pela Cone Suape, dos bens a serem transferidos pela sociedade cindida; e, (iii) autorização para os Diretores da Companhia tomarem todas as medidas necessárias para efetivar a operação aprovada no item (i) e (ii).

As matérias deliberativas foram aprovadas por unanimidade, com ressalva pelo cotista FI FGTS, chamado a deliberar em consonância com o Acordo de Acionistas da Companhia.

## **8 OAS S.A.**

Assembleia Geral de Credores realizada em 03 de agosto de 2017.

Deliberar sobre: (i) a necessidade de dispensa ou modificação, no todo ou em parte, das Condições Resolutivas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo OAS, condições estas dispostas na Clausula 13.1, subitens: i, ii, iii, vi, vii, viii, ix, xic e xv, e a depender da deliberação das Clausulas do Plano por ela afetadas. Diante da ausência de pedidos de esclarecimento, o AJ submeteu à votação dos credores a aprovação de prorrogação do prazo até 05 de setembro de 2017. Com a manifestação de maioria simples a AGC das Recuperandas foi suspensa.

O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na AGC.

Assembleia Geral de Credores realizada em 05 de setembro de 2017.

Deliberar sobre: (i) a necessidade de dispensa ou modificação, no todo ou em parte, das Condições Resolutivas do Plano de Recuperação Judicial do Grupo OAS, condições estas dispostas na Clausula 13.1, subitens: i, ii, iii, vi, vii, viii, ix, xic e xv, e a depender da deliberação das Clausulas do Plano por ela afetadas. Considerando que a transferência das ações Invepar ainda depende de 3 autorizações de autoridades competentes, haja vista ser um setor regulado, a representante das recuperandas solicitou nova suspensão da presente assembleia ate o dia 28 de setembro de 2017. O AJ submeteu à votação dos credores a aprovação de prorrogação do prazo até 28 de setembro de 2017. Com a manifestação de maioria simples a AGC das Recuperandas foi suspensa. O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na AGC.

Reunião de Credores Elegíveis realizada em 20 de julho de 2017.

Deliberar sobre: (A) aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OASI; (B) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em USD; (C) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em R\$; (D) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão do Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 1); (E) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas de Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 2); (F) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Recursos Ativos OASI; (G) Ratificação ou modificação da minuta do Bônus de Subscrição constante do anexo 1.1.31 do Plano; (H) Aprovação e/ou modificação da minuta do Contrato de Compartilhamento das Garantias das Notas Prioritárias; (I) Aprovação e/ou modificação das minutas das Garantias das Notas Prioritárias; (N) Aprovação de estrutura alternativa para implementação da SPE Credores, bem como aprovação e/ ou modificação das minutas dos instrumentos aplicáveis. Em face aos questionamentos efetuados pela Recuperandas, faz se necessário a suspensão dessa reunião até o dia 17 de agosto de 2017. O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na RC.

Reunião de Credores Elegíveis realizada em 17 de agosto de 2017.

Deliberar sobre: (A) aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OASI; (B) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em USD; (C) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em R\$; (D) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão do Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 1); (E) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas de Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 2); (F) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Recursos Ativos OASI; (G) Ratificação ou modificação da minuta do Bônus de Subscrição constante do anexo 1.1.31 do Plano; (H) Aprovação e/ou modificação da minuta do Contrato de Compartilhamento das Garantias das Notas Prioritárias; (I) Aprovação e/ou modificação das minutas das Garantias das Notas Prioritárias; (N) Aprovação de estrutura alternativa para implementação da SPE Credores, bem como aprovação e/ ou modificação das minutas dos instrumentos aplicáveis. Em face aos questionamentos efetuados pela Recuperandas, faz se necessário a suspensão dessa reunião até o dia 31 de agosto de 2017. O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na RC.

*Reunião de Credores Elegíveis realizada em 31 de agosto de 2017.*

Deliberar sobre: (A) aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OASI; (B) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em USD; (C) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em R\$; (D) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão do Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 1); (E) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas de Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 2); (F) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Recursos Ativos OASI; (G) Ratificação ou modificação da minuta do Bônus de Subscrição constante do anexo 1.1.31 do Plano; (H) Aprovação e/ou modificação da minuta do Contrato de Compartilhamento das Garantias das Notas Prioritárias; (I) Aprovação e/ou modificação das minutas das Garantias das Notas Prioritárias; (N) Aprovação de estrutura alternativa para implementação da SPE Credores, bem como aprovação e/ ou modificação das minutas dos instrumentos aplicáveis. Em face aos questionamentos efetuados pela Recuperandas, faz se necessário a suspensão dessa reunião até o dia 18 de setembro de 2017.

O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na RC.

Reunião de Credores Elegíveis realizada em 18 de setembro de 2017.

Deliberar sobre: (A) aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OASI; (B) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em USD; (C) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Prioritárias OAS em R\$; (D) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão do Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 1); (E) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas de Refinanciamento OAS e/ou COAS (Credores Financeiros do Grupo 2); (F) Aprovação e/ou modificação da minuta do instrumento de emissão das Notas Recursos Ativos OASI; (G) Ratificação ou modificação da minuta do Bônus de Subscrição constante do anexo 1.1.31 do Plano; (H) Aprovação e/ou modificação da minuta do Contrato de Compartilhamento das Garantias das Notas Prioritárias; (I) Aprovação e/ou modificação das minutas das Garantias das Notas Prioritárias; (N) Aprovação de estrutura alternativa para implementação da SPE Credores, bem como aprovação e/ou modificação das minutas dos instrumentos aplicáveis. Em face aos questionamentos efetuados pela Recuperandas, faz se necessário a suspensão dessa reunião até o dia 06 de outubro de 2017.

O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na RC.

**9 Porto do Açu Operações S.A.**

Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debentures Simples, Não Conversível em Ações, em Série Única, da Cia Porto do Açu Operações S.A. realizada em 28 de Julho de 2017.

Deliberar sobre o pedido de *waiver* encaminhado pela Companhia em 29 de maio de 2017.

A matéria deliberativa foi aprovada por unanimidade, sem ressalva pelo debenturista FI FGTS, chamado a deliberar em consonância com a Escritura de Emissão das Debentures.

**10 Sete Brasil Participações S.A.**

Assembleia Geral de Credores realizada em 28 de agosto de 2017.

A devedora, por sua representante, solicitou a suspensão dessa Reunião, considerando atraso nas negociações junto a Petrobras, sobre contrato de afretamento, por conta do falecimento do mediador no dia 20 de agosto de 2017. Os credores sugeriram a data de 10 de outubro de 2017.

O FI FGTS foi chamado a deliberar como credor na AGC.

### **11 Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia**

*Assembleia Geral de Cotista iniciada em 07 de junho de 2017 e suspensa até 28 de julho de 2017.*

Deliberar sobre (i) a emissão e distribuição de cotas, para captar recursos para custear as despesas do fundo; (ii) ratificação do voto proferido pelo gestor no âmbito da AGE e AGOE da Madeira Energia, nos dias 27 e 28 de abril de 2017; e, (iii) indicação de membro para o Conselho de Administração.

O FI FGTS foi chamado a deliberar conforme previsto no Acordo de Investimento e Regulamento do Fundo.

### **12 Fundo de Investimento em Participações Sondas – Multiestratégia**

*Assembleia Geral Ordinária de Cotista realizada em 27 de setembro de 2017*

Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2017.

O FI FGTS foi chamado a deliberar conforme previsto no Acordo de Investimento e Regulamento do Fundo e o cotista se absteve de voto.

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS no dia 29 de setembro de 2017.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico [supot02@caixa.gov.br](mailto:supot02@caixa.gov.br).

Atenciosamente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira**

Mês/Ano: 29 de dezembro de 2017

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FI - FGTS

CIP: 00.234.070/0001-46

Administradora: Caixa Econômica Federal

CIP: 00.300.306/0001-04

**Aplicações - Especificações**

|                                                                                           | Espécie/ |               | Mercado/<br>realização | % sobre o<br>patrimônio<br>líquido |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|------------------------|------------------------------------|--------|
|                                                                                           | Tipo     | Quantidade    |                        |                                    |        |
| <b>Disponibilidades</b>                                                                   |          |               |                        | 1.000                              | -      |
| Banco conta movimento                                                                     |          |               | 1.000                  | -                                  |        |
| <b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>                                            |          |               |                        | 9.054.000.950                      | 27,04  |
| LFTI-O                                                                                    |          | 10.055.043    | 8.834.307,844          | 25,80                              |        |
| NFTI-O                                                                                    |          | 132.830       | 419.700.108            | 1,24                               |        |
| <b>Debêntures não negociáveis em ações</b>                                                |          |               |                        | 12.290.989.632                     | 36,80  |
| All - América Latina Logística Malha Norte - SA                                           |          | 1             | 57.500.000             | 0,18                               |        |
| All - América Latina Logística Malha Paulista - SA                                        |          | 1             | 57.500.000             | 0,17                               |        |
| All - América Latina Logística Malha Sul - SA                                             |          | 1             | 57.500.000             | 0,17                               |        |
| Alupar Investimentos S.A.                                                                 |          | 300           | 369.100.000            | 1,15                               |        |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social                                      |          | 700.000.000   | 3.134.219.590          | 9,37                               |        |
| Brazil Term Participações S.A.                                                            |          | 1             | 507.044.001            | 1,70                               |        |
| Central Elétrica de Pernambuco - EPESA                                                    |          | 171.000       | 89.070.775             | 0,25                               |        |
| Concessionária de Rodovia Presidente Dutra S.A.                                           |          | 10            | 400.100.000            | 1,24                               |        |
| Eldorado Brasil Celulose S.A.                                                             |          | 640.000       | 1.231.151.335          | 3,68                               |        |
| Enxerem Transmissora de Energia S.A.                                                      |          | 100           | 115.335.074            | 0,34                               |        |
| Light Energia S.A.                                                                        |          | 30            | 22.027.540             | 0,07                               |        |
| Light Serviços de Eletricidade S.A.                                                       |          | 470           | 354.496.245            | 1,08                               |        |
| Odebrecht Transport Participações S.A.                                                    |          | 7.050         | 61.511.000             | 0,27                               |        |
| Porto de Açu Operações S.A.                                                               |          | 750.000       | 1.477.634.416          | 4,42                               |        |
| Santo Antônio Energia S.A.                                                                |          | 1.520.120     | 2.898.094.203          | 8,68                               |        |
| Teresopolis Participações S.A.                                                            |          | 65.000        | 740.020.471            | 2,23                               |        |
| TESC - Terminal Santa Catarina S.A.                                                       |          | 66            | 100.110.919            | 0,30                               |        |
| Viarçosa Concessionária de Rodovias S.A.                                                  |          | 300           | 441.280.720            | 1,32                               |        |
| <b>Cotas de fundos</b>                                                                    |          |               |                        | 3.072.014.532                      | 9,18   |
| Caixa Fundo de Investimento Participações Saneamento                                      |          | 500.000.000   | 651.551.053            | 2,04                               |        |
| Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia                                |          | 1.100.592.000 | 671.761.244            | 2,01                               |        |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (VEnergias Centro Oeste                     |          | 041,3         | 644.127.079            | 1,93                               |        |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (VEnergias Centro Oeste - Série 2           |          | 000,0         | 704.007.125            | 2,10                               |        |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energias 2008                               |          | 100           | 100.505.509            | 0,30                               |        |
| Fundo de Investimento em Participações Sondas                                             |          | 034.148,341,0 | -79.076                | 0,00                               |        |
| <b>Ações sem cotação em bolsa</b>                                                         |          |               |                        | 4.762.746.554                      | 14,22  |
| Grado Logística e Participações S.A.                                                      | ON       | 2.857.143     | 208.976.897            | 0,62                               |        |
| BRK Ambiental Participações S.A. (antiga Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento) | ON       | -115.000.000  | 1.157.630.872          | 3,48                               |        |
| Casa S.A.                                                                                 | ON       | 35.000.000    | 428.389.277            | 1,26                               |        |
| Energimp S.A.                                                                             | ON       | 480.437.020   | 0                      | 0,00                               |        |
| Foz de Rio Claro Energia S.A.                                                             | PN       | 32.703.440    | 58.527.987             | 0,17                               |        |
| Hidrotermica S.A.                                                                         | ON       | 55.007.203    | 24.334.497             | 0,07                               |        |
| Ijuí Energia S.A.                                                                         | PN       | 42.041.500    | 40.848.886             | 0,12                               |        |
| J. Malacelli Energia S.A.                                                                 | ON       | 179.061       | 255.356.923            | 0,76                               |        |
| Logira e Participações Desenvolvimento Logístico S.A.                                     | ON       | 80.000.000    | 41.385.150             | 0,12                               |        |
| MCCP S.A.                                                                                 | ON       | 3.757.200     | 211.218.257            | 0,63                               |        |
| OAS Óleo e Gás S.A.                                                                       | ON       | 1.309.010     | 5.347.635              | 0,02                               |        |
| OAS Óleo e Gás S.A.                                                                       | PIA      | 1.700.001     | 7.291.462              | 0,02                               |        |
| OAS Óleo e Gás S.A.                                                                       | PIB      | 2.003.003     | 8.426.058              | 0,03                               |        |
| Odebrecht Ambiental Participações S.A.                                                    | ON       | 510.551.503   | 17.464.504             | 0,05                               |        |
| Odebrecht Transport S.A.                                                                  | ON       | 64.400.045    | 945.643.498            | 2,83                               |        |
| VLI S.A.                                                                                  | ON       | 1.413.054.823 | 1.351.907.651          | 4,04                               |        |
| <b>Ações com cotação em bolsa</b>                                                         |          |               |                        | 2.828.637.163                      | 8,48   |
| Alupar Investimentos S.A.                                                                 |          | 35.102.754    | 648.752.611            | 1,94                               |        |
| Banco do Brasil S.A.                                                                      |          | 68.500.737    | 2.179.884.371          | 6,52                               |        |
| <b>Ações preferenciais e resgatáveis</b>                                                  |          |               |                        | 488.684.636                        | 1,46   |
| Hidrotermica S.A.                                                                         |          | 67.700.110    | 488.684.636            | 1,46                               |        |
| <b>Valores a receber</b>                                                                  |          |               |                        | 891.190.070                        | 2,68   |
| Valores a receber Energia S.A. (Crédito Judicial)                                         |          |               | 763.391.104            | 2,28                               |        |
| Outros valores a receber OAS S.A.                                                         |          |               | 227.815.572            | 0,68                               |        |
| <b>Total do ativo</b>                                                                     |          |               |                        | 33.477.336.202                     | 100,00 |
| <b>Valores a pagar</b>                                                                    |          |               |                        | 21.300.880                         | 0,06   |
| Taxa de administração                                                                     |          |               | 10.824.225             | 0,03                               |        |
| Auditoria e custódia                                                                      |          |               | 513.116                | -                                  |        |
| Acerto Dividendos Grado                                                                   |          |               | 40.200                 | -                                  |        |
| Contas a Receber (Selo Brasil, TESC e BrasilTerm)                                         |          |               | -725.230.970           | (2,17)                             |        |
| Provisão para Perdas (Selo Brasil, TESC e BrasilTerm)                                     |          |               | 725.230.970            | 2,17                               |        |
| Aumento de Capital Investido MD CPAR                                                      |          |               | 920.041                | -                                  |        |
| <b>Patrimônio líquido</b>                                                                 |          |               |                        | 33.456.035.322                     | 100,00 |